



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

LEI Nº 0433/91

Parnamirim(RN), 23 de dezembro de 1991.

Autoriza ao Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Nacional de Saúde Pública (SAEE) para operação e manutenção do serviço de abastecimento d'água de Pium e Pirangi do Norte neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Nacional de Saúde Pública com o objetivo de operação e manutenção do serviço autônomo de abastecimento d'água do Distrito de Pium e Pirangi do Norte deste Município.

Art. 2º - É autorizado a criação do serviço autônomo de água e esgoto(SAEE) de Parnamirim-RN, de que trata a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1991.

RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO